



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.638 DE 25 DE AGOSTO DE 2014=

(Do Vereador Benedito Serafim da Silva)

DÁ DENOMINAÇÃO DE "MIGUEL LUCHETTI" À PONTE SOBRE O RIO PARY VEADO.

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada "MIGUEL LUCHETTI" a Ponte sobre o Rio Pary Veado na vicinal PMT-251.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "PONTE MIGUEL LUCHETTI".

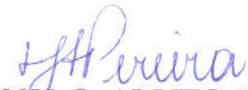
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 25 de agosto de 2014.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 25 de agosto de 2014.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-